Anexo ao Of. nº 10/91-GP
S. Vicente 09/01/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 004-A

Projeto de Lei nº 86/90
do Vereador Daniel Martines

Denomina "Diomar Viana Aguiar", a Rua "F", Símbolo 168, no Catiapoã.

Processo nº 16.384/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Diomar Viana Aguiar" a Rua "F", Símbolo 168, com início na Avenida Pérsio de Queiroz Filho, Símbolo 40 e término na Rua "B", Símbolo 167, Espólio de Vicente Gil (Sítio de Baixo) Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2312, de 12 de março de 1990.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de janeiro de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs

Proc. 134/90